

PORTARIA Nº 002 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão conforme a Portaria nº 001 de 17 de novembro de 2015. Processo de Sindicância nº 41.290/2015, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída mediante Portaria nº 001 de 17 de novembro de 2015, para apurar os fatos constantes no Processo nº 41.290/2015, de 16/10/2015, em conformidade com a CI nº 004/2015 do Presidente da referida Comissão.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, 14 de dezembro de 2015.

Hélènemarie Dias Fernandes

Diretora-Presidente

Fundação de Turismo do Pantanal – FUNDTUR/Pantanal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: af69830e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>